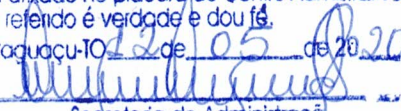




DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 326/2020 DE 12 DE MAIO DE 2020

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placar do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, de 12 de maio de 2020.

Secretaria de Administração

**"ABRE CRÉDITO(S) ESPECIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE, ESTADO DO TOCANTINS, USANDO DE SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI D MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Tesouraria Municipal para o corrente exercício Crédito Especial/Extraordinário no valor de R\$ 399.877,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e sete reais), correspondente à seguinte dotação orçamentária:

0015.0045.12.361.2050.1217	Aquisição de Bicicleta/capacete escolar - Programa Caminho da Escola	
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	399.877,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto por força do presente decreto, no valor de 399.877,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e sete reais), será usado como recurso o excesso de arrecadação, superávit financeiro, mediante anulação de recursos previstos no Art. 43 III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, aos 12 dias do mês de maio de 2020.


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal